



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
GESTÃO 2021/2022

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

A Comissão de Licitação, com base no Art no artigo 13, inciso III e V c/c artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como, considerando parecer do Controle Interno, **ADJUDICA** o objeto da contratação constante da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021** que visa à Contratação de serviços advocatícios especializados na área pública, para dar o normal andamento dos processos judiciais e administrativos nesta Câmara Municipal, inclusive os em tramite perante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e demais instâncias necessárias para exercício 2021, de acordo com o Anexo I, do **Processo Administrativo 002/2021**. O Vereador Presidente lançará ato formal para a contratação da empresa **MICHAEL RODRIGUES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.319.479/0001-82, com sede na Rua 13 de Maio, nº 603, Centro da cidade Paraiso do Tocantins/TO.

Sandolândia/TO, 12 de janeiro de 2021.

  
**DEUSIMAR RODRIGUES**  
Responsavel pela Licitação